



LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

“Cria mais uma vaga para o cargo de Fisioterapeuta, referente ao Símbolo APS - 3.1.6, da Tabela 4, da Categoria Profissional 1 – Cargos de Atividades Cargos de Profissionais de Saúde, da Lei Complementar nº. 35/2011 de 13 de Março de 2011.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Tabela 4, da Categoria Profissional 1 – Cargos de Atividades Cargos de Profissionais de Saúde - APS, da Lei Complementar nº. 35/2011 de 13 de Março de 2011, criando mais 01(uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta (20 horas), referente ao Símbolo APS-3.1.6 do Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal, crescendo de 02 (duas) para 03 (três) vagas, conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo utilizar a vaga para preenchimento do cargo mencionado a candidato habilitado no Concurso Público em vigência.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei ficam por conta da dotação orçamentária do município.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 04 de junho de 2014.



ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS



LEI COMPLEMENTAR Nº 45/2014, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

ANEXO – I

TABELA - 4

CATEGORIA FUNCIONAL 1 - CARGOS DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE SAÚDE – APS:

SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTITATIVO DE VAGAS	PADRÃO
APS – 3.1.6	FISIOTERAPEUTA	Graduação De Nível Superior, Especifico Na Área De Atuação, Com Registro De Classe.	20H/SEM	03	VII